

Processo n.: @REP 18/00996125

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 004/2018 (Objeto: Locação de sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web e serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa)

Interessada: Janaína Januário Camilo Caetano (Virtualiza Tecnologia Da Informação Ltda. – EPP)

Procuradores: Carlos Eduardo Colombi Froelich e Alexandre Luiz Marcondes Rodrigues

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Três Barras

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 674/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do processo, com fundamento no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa n. TC 21/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em face da anulação do Pregão Presencial n. 004/2018 (Processo Licitatório n. 7/2018) promovido pela Câmara Municipal de Três Barras, mediante Termo subscrito pelo Sr. Cerival da Cruz - Presidente -, e publicado no DOM/SC – Edição n. 2668, de 31/10/2018, à f. 142 dos autos.

2. Alertar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Três Barras que, em eventual lançamento de certame futuro, deve observar as considerações apontadas no presente feito, sob pena de aplicação de multa.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DLC n. 49/2019* e do *Parecer MPC n. 2830/2019*, à Interessada acima nominada, aos procuradores constituídos nos autos e a Câmara Municipal de Três Barras.

Ata n.: 50/2019

Data da sessão n.: 31/07/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC